



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 144486398

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1370/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 545/2025, de autoria da Vereadora Janaina Paschoal, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) a respeito da solicitação de medidas necessárias para que os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, localizados no município ensinem e executem o hino nacional, nos termos da legislação vigente.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 02/12/2025, às 20:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144486398** e o código
CRC **6C7E9996**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003073-1

Encaminhamento SME/COPED Nº 143493298

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

Interessado: CMSP/GV Janaina Paschoal.

Assunto: Ofício nº 1370/2025 - Indicação nº 545/2025. Solicitação de medidas necessárias para que os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, localizados no município, ensinem e executem o hino nacional, nos termos da legislação vigente.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Com nossa ciência da manifestação da SME/COPED/DC (doc. SEI 143486669), restituímos o presente para as medidas julgadas necessárias.



Silvia Cristina Herculano
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 01/10/2025, às 22:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143493298** e o código CRC **D294A11E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DE CURRÍCULO

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003073-1

Encaminhamento SME/COPED/DC Nº 143486669

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Janaina Paschoal.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1370/2025 - Indicação nº 545/2025. Solicitação de medidas necessárias para que os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, localizados no município ensinem e executem o hino nacional, nos termos da legislação vigente.

SME/COPED

Prezada Coordenadora,

A respeito do cumprimento da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 e da Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, além das outras legislações citadas no processo, essa Divisão, pelo que nos compete, ou seja, o caráter orientador do trabalho pedagógico, entende que este deve ser compreendido como parte de um processo educativo que vai além de instrumentos de controle ou aferição de sua aplicação nas Unidades Educacionais.

Os documentos orientadores elaborados por esta Coordenadoria têm como finalidade garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral de todos os bebês, crianças, jovens e adultos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Nesse contexto, torna-se fundamental examinar o objetivo da legislação sob as premissas pedagógicas do Currículo da Cidade de São Paulo, alinhado à BNCC, que orienta as ações educativas com base na equidade, integralidade e inclusão, assegurando às escolas a liberdade de propor práticas significativas e contextualizadas.

Sob esse marco, o estudo dos símbolos nacionais adquire papel de destaque como instrumento de fortalecimento da identidade brasileira e da cidadania, sobretudo nos componentes de História, Geografia e Língua Portuguesa. A BNCC prevê, por exemplo, que os estudantes identifiquem os símbolos nacionais como expressões da cultura e da identidade do povo brasileiro (EF06GE06), enquanto o Currículo da Cidade amplia esse olhar para conceitos como Estado, nação e território (EF08G05). Em História, enfatiza-se a análise de tradições e símbolos que constroem a memória coletiva (EF15CH04), e em Língua Portuguesa, o Hino Nacional é abordado como gênero

textual e cultural, propiciando reflexões críticas sobre sua função social.

No cotidiano escolar, marcado pela diversidade e pela inclusão — com mais de 100 nacionalidades representadas na Rede Municipal, ao mesmo tempo em que convivem no mesmo espaço estudantes surdos, com transtornos como TEA, não verbais e cegos, por exemplo —, o trabalho pedagógico com símbolos e manifestações nacionais revela-se ainda mais desafiador, ainda que relevante. Essas práticas permitem que estudantes brasileiros e migrantes internacionais conheçam melhor o Brasil, fortaleçam o sentimento de pertencimento e desenvolvam consciência cívica, elemento essencial ao pleno exercício da cidadania.

Dessa forma, é fundamental que as práticas pedagógicas desenvolvidas com os estudantes sejam contextualizadas, compreendendo a aprendizagem como processo ativo, social e transformador, nunca como simples memorização ou repetição. Outrossim, reiteramos que à Divisão de Currículo compete o caráter orientador do trabalho pedagógico e nossos documentos contemplam o contexto formativo para a construção da cidadania.

Atenciosamente,



Fernando Sales Vitorino
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 30/09/2025, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143486669** e o código CRC **1EB6E61F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0003073-1

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 144389329

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Janaina Paschoal.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1370/2025 - Indicação nº 545/2025. Solicitação de medidas necessárias para que os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, localizados no município ensinem e executem o hino nacional, nos termos da legislação vigente.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor chefe de Gabinete da Assessoria Técnica e Legislativa.

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações técnicas em documento SEI (143493298 e 143486669), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (143905181).

Permanecemos à disposição no caso de eventuais dúvidas.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 15/10/2025, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144389329** e o código CRC **A7077B58**.